CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 35/2024

Considerando a importância cultural e histórica do reggae como expressão artística e manifestação de identidade para diversas comunidades em Salvador e em todo o mundo;

Considerando o papel do reggae como uma forma de expressão artística e cultural que promove valores de paz, igualdade e justiça social, a revitalização da Praça do Reggae proporcionaria um espaço para celebrar e fortalecer esses princípios na comunidade.

Considerando a Praça do Reggae no Pelourinho como um espaço icônico que tem desempenhado um papel fundamental na promoção e preservação dessa cultura na cidade;

Considerando a necessidade de promover o desenvolvimento econômico e social das comunidades do Pelourinho, revitalizando espaços públicos para impulsionar o turismo e o comércio local;

Considerando o compromisso do Governo do Estado da Bahia em promover o desenvolvimento cultural e socioeconômico, bem como em preservar e fortalecer as tradições e manifestações culturais do povo baiano;

Considerando, por fim, a tradição de eventos musicais ao ar livre em Salvador, a revitalização da Praça do Reggae seria ideal para concertos, festivais e outras atividades culturais relacionadas ao reggae, enriquecendo a oferta cultural da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, revitalização da Praça do Reggae, localizada no bairro do Pelourinho em Salvador.

Salvador-Bahia, 25 de março de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador